



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

RS: 09  
PROC: 369/89  
Lmf

LEI Nº 1.606, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.989.-

Denomina "RAUL FERNANDES NEVES NETO" (Sargento)  
a Rua "C" do loteamento Jardim Caraguatatuba na  
Praia Massaguaçu.

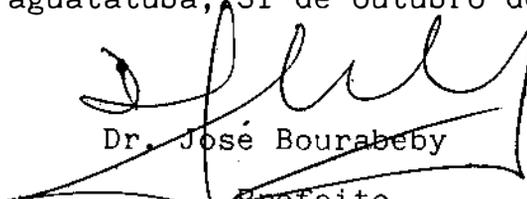
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância  
Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua "C" do loteamento denominado Jardim de Caragua-  
tatuba, na Praia Massaguaçu neste município, passa a deno-  
minar-se "RUA Sargento RAUL FERNANDES NEVES NETO".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa ane-  
xa.

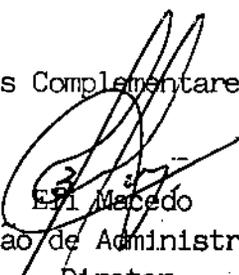
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga-  
das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de outubro de 1.989.

  
Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 31 de outubro de 1.989.

  
Eli Macedo

Divisão de Administração  
Diretor



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

FLS: 10  
PROC: 369/89  
Prof.

JUSTIFICATIVA

O Sargento Rodoviário Raul Fernandes Neves Neto, perdeu a vida aos 38 anos de idade, no cumprimento do seu dever. Ao tentar deter os ocupantes de uma motocicleta, na Av. de Linos, esse policial veio a falecer no dia 14 de setembro de 1986 na Rodovia dos Tamoios (na serra de Caraguatatuba-Km 77)

O Sargento Raul nasceu em São Paulo-Capital aos 27/10/1948. Era filho de Raul Fernandes das Neves Filho e de dona Maria Natália Lopes Neves. Era casado com dona Neide de Freitas Neves, tendo deixado dois filhos: Adriana e Cristina Fernandes das Neves. Durante a carreira militar, participou do Curso de Formação de Praças; prestou concurso para Sargento Escrevente; participou também de Curso de Administração Financeira; Curso de Auxiliar de Farmácia, Estágio de Especialização em Policiamento e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos. Durante o tempo em que serviu sua Corporação, teve registrado em seu Assentamento Individual, nada menos de 48 (quarenta e oito) elogios.

Com o lamentável fato, perdeu a Corporação e a nossa sociedade, um valoroso elemento que muito tinha ainda para dar ao nosso Brasil.

Exemplos como este, precisam ficar permanentemente gravados na memória do nosso povo, pois esta homenagem é uma forma de fazê-lo, por ser de toda justiça.